



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739 de 16/04/1996 – DOE nº 73 de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmãos n.º 1130, Centro – CEP: 98.118-000  
Fones: (55) 3643-1011 / 3643-1077 - Fax: (55) 3505-9680  
CNPJ: n.º 04.216.132/0001-06

### *LEI MUNICIPAL Nº 333/2005*

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR, O PLANO PLURIANAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2005, E A ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).***

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

#### **LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual – PPA 2002/2005, conforme Lei Municipal nº 089/2001 e atualizado pelas Leis Municipais nº 227/03 e 279/04, o **PROGRAMA HABITAR BOA VISTA**, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2005, conforme Lei Municipal nº 279/2004, o **PROGRAMA HABITAR BOA VISTA**, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, na seguinte dotação orçamentária:

*Órgão: 05 – Secretaria Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras*  
*Unidade: 01 – Obras*  
*Função: 16 – Habitações*  
*Sub Função: 482 – Habitação Urbana*  
*Programa: 148 – Habitar Boa Vista*  
*Proj./Ativ. 1.020 – Implantação de Habitação*  
*Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações*  
*Valor R\$ 10.000,00*

***Valor Total R\$ 10.000,00***

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, como reforço a seguinte dotação orçamentária:

*Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*  
*Unidade: 02- Manutenção Desenvolvimento do Ensino (MDE)*  
*Proj./Ativ. 2.032 Manutenção das Atividades do MDE*  
*Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Valor R\$ 3.000,00*



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739 de 16/04/1996 – DOE nº 73 de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmãos n.º 1130, Centro – CEP: 98.118-000  
Fones: (55) 3643-1011 / 3643-1077 - Fax: (55) 3505-9680  
CNPJ: n.º 04.216.132/0001-06

---

*Unidade: 07 – Esporte e Lazer*

*Proj./Ativ. 1.001 – Construção de Quadras de Esportes*

*Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações*

*Valor R\$ 1.000,00*

*Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social*

*Unidade: 03 – Fundo do Meio Ambiente*

*Proj./Ativ. 2.006 – Manutenção das Atividades do Fundo do Meio Ambiente*

*Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Valor R\$ 6.000,00*

*Unidade: 04 – Fundo de Assistência Social*

*Proj./Ativ. 1.005 – Construção de Centro Social – Centro Reabilitação*

*Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações*

*Valor R\$ 31.000,00*

*Unidade: 06 – Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente*

*Proj./Ativ. 2.014 – Atividades do Conselho Tutelar*

*Rubrica 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente*

*Valor R\$ 7.000,00*

**Valor Total R\$ 48.000,00**

Art. 5º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo terceiro o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Suplementar de que trata o artigo quarto no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais):

a) *pela provável Arrecadação a Maior que se verificará no Exercício no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);*

b) *pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:*

*Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social*

*Unidade: 03 – Fundo do Meio Ambiente*

*Proj./Ativ. 2.006 – Manutenção das Atividades do Fundo do Meio Ambiente*

*Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações*

*Valor R\$ 6.000,00*

*Unidade: 06 – Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente*

*Proj./Ativ. 2.014 – Atividades do Conselho Tutelar*

*Rubrica 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*

*Valor R\$ 3.000,00*

*Rubrica 3.1.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação*

*Valor R\$ 3.000,00*

*Rubrica 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção*

*Valor R\$ 1.000,00*



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739 de 16/04/1996 – DOE nº 73 de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmãos n.º 1130, Centro – CEP: 98.118-000  
Fones: (55) 3643-1011 / 3643-1077 - Fax: (55) 3505-9680  
CNPJ: n.º 04.216.132/0001-06

---

***Valor total R\$ 58.000,00***

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 25 de Outubro de 2005.

***JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS***  
***Prefeito Municipal***

***Registre-se e Publique-se***

***Clóvis Antonio Cervi***  
***Sec. de Adm. Plan e Fazenda***



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739 de 16/04/1996 – DOE nº 73 de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmãos n.º 1130, Centro – CEP: 98.118-000  
Fones: (55) 3643-1011 / 3643-1077 - Fax: (55) 3505-9680  
CNPJ: n.º 04.216.132/0001-06

# ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2005

### *LDO - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado - 2005*

#### **PROGRAMA DE GOVERNO: 0148 – HABITAR BOA VISTA**

**Descrição dos Objetivos do Programa:** *Atender o déficit de moradias urbanas melhorando a qualidade de vida das famílias de vulnerabilidade social.*

**Descrição do Indicador:** Habitação

**Indicador Atual:** 04 habitações

**Indicador Pretendido:** 08 habitações

**Secretaria Responsável:** Sec. de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Desenv e Obras

**Unidade responsável:** Obras

**Ações (projeto/atividade (1/2))**

**Descrição da Ação:** Implantação de habitação

**Tipo da Ação:** 1-Projeto

**Produto:** área construída

**Unidade de Medida:** m2

**Meta:** 1 - Construir habitações populares

**Fonte do Financiamento:**

Recursos Próprios.....	R\$ 10.000,00
Recursos de Convênios.....	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 50.000,00



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739 de 16/04/1996 – DOE nº 73 de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmãos n.º 1130, Centro – CEP: 98.118-000  
Fones: (55) 3643-1011 / 3643-1077 - Fax: (55) 3505-9680  
CNPJ: n.º 04.216.132/0001-06

# ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

### **PPA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO 2002/2005**

#### **PROGRAMA DE GOVERNO: 0148 – HABITAR BOA VISTA**

**Descrição dos Objetivos do Programa:** *Atender o déficit de moradias urbanas melhorando a qualidade de vida das famílias de vulnerabilidade social.*

**Descrição do Indicador:** Habitação

**Indicador Atual:** 04 habitações

**Indicador Pretendido:** 08 habitações

**Secretaria Responsável:** Sec. de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Desenv e Obras

**Unidade responsável:** Obras

**Ações (projeto/atividade (1/2))**

**Descrição da Ação:** Implantação de habitação

**Tipo da Ação:** 1-Projeto

**Produto:** área construída      **Unidade de Medida:** m2

**Meta:** 1 - Construir habitações populares

**Fonte do Financiamento:**

Recursos Próprios.....	R\$ 10.000,00
Recursos de Convênios.....	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 50.000,00